Rig.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI MUNICIPAL Nº 708-DE 13.08.1963-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL VALOR DE
CR$500.000,00

000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto, pela SECRETARIA da FAZENDA, o crédito especial de cr$500.000,00-QUINHENTOS MIL CRUZEIROS-destinado ao pagamento do chamado DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO a:

1-33 operários na base de cr$11.200,00
2- 1 operário na base de cr$ 5.600,00
3- 1 operário na base de cr$18.200,00
4- 1 operário na base de cr$11.466,40

Artº 2º-Para atender a despesa decorrente desta lei, servirá de recurso a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-OSWALDO BEZ
SECRETÁRIO

000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

-LEI MUNICIPAL Nº 708-DE 13.08.1963-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL VALOR DE Cr$500.000,00

000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto, pela SECRETARIA da FAZENDA, o crédito especial de cr$500.000,00-QUINHENTOS MIL CRUZEIROS-destinado ao pagamento do chamado DECIMO TERCEIRO SALÁRIO a:

1-33 operários na base de cr$11.200,00
2- 1 operário na base de cr$ 5.600,00
3- 1 operário na base de cr$18.200,00
4- 1 operário na base de cr$11.466,40

Artº 2º-Para atender a despesa decorrente desta lei, servirá de recurso a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 1.963

a-OSWALDO BEZ
SECRETÁRIO

000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA